



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA




Processo Nº 052 Exercício de: 2022


ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva;

Nome: Ver. Erivelton Marcos Proêncio

APROVADO EM ^{única} DISCUSSÃO
em Sessão de 10/05/2022

PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO
Favoráveis 12
Contrários =
Abstenções =
10/05/2022 
PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 021 /2022

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora **Claudia Cristina Andreotti da Silva** a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Claudia Cristina Andreotti da Silva** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.


Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 30 de março de 2022


APROVADO EM ÔNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 10/05/2022


PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>409/2022</u>
Fls. Nº	<u>153</u> Livro Nº <u>042</u>
	<u>31/03/2022</u>
	 Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 05/04/2022


VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>10/05/2022</u>	 PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva, pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Nascida em Jaguariúna, no dia 21 de março de 1978, Claudia Andreotti é filha de Francisco Andreotti e Maria Vitória Pereira Andreotti.

Moradora da cidade desde que nasceu, Claudia é casada com Adriano Rogério da Silva há 25 anos. Juntos, Claudia e Adriano tiveram dois filhos: Gabriel Fernando e Miguel Henrique.

Durante 08 (oito) anos de sua vida, Claudia trabalhou no comércio local. Após esses anos, trabalhou em bancos e escritórios de contabilidade, construiu toda sua vida nesta cidade e participou de seu desenvolvimento.

Com o sonho de empreender, começou a ajudar seu marido na execução e administração da empresa que, há 14 anos está no mercado: A RC Transportes. Com a abertura da empresa, empregou mais de 80 pessoas.

Com orgulho, Claudia traduz o que é ajudar tanta gente: *“é maravilhoso se superar e crescer, principalmente com tantas transformações que aconteceram, foram muitas adaptações, temos base em Jacareí/SJC e Guarulhos, hoje somos referência em atendimento nessa área”*.

Com a intenção de sempre ajudar, Claudia ainda completa dizendo um novo empreendimento da família, o que lhe alegra muito: *“Há um ano expandimos nossos empreendimentos para área de suplementação, buscando ofertar qualidade de vida e um custo benefício válido a nossa população. Assim nasceu a R2 Suplementos”*.

Para finalizar, Claudia diz o que sente trabalhando com pessoas, ajudando e empregando: *“ Me orgulho em ajudar grandes amigos em suas obras sociais, em lutar pelo desenvolvimento de nossa cidade, de não desistir das pessoas”*.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva.

Jaguariúna, 30 de março de 2022

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 151/2022

Jaguariúna, 06 de abril de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre a concessão de Medalha Adna Hossri Faria, à Sra. CLAUDIA CRISTINA ANDRIOTTI SILVA lido em Sessão Ordinária, realizada em 05 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.

RECEBEMOS

06/04/2022



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2022.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo N° 021/2022.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo N° 021/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Presidente – Relator


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2022.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Presidente- Relator


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO


Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice – Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 10/05/2022

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 397

Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 397

Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Claudia Cristina Andreotti da Silva em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 226/2022

Jaguariúna, 11 de maio de 2022

Senhor Prefeito

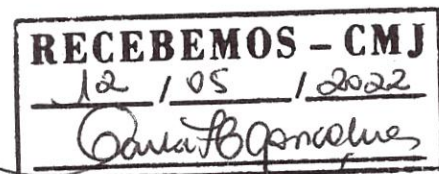
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 10 de maio de 2022.

1. Decreto Legislativo nº 393 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccoza Simoni.
2. Decreto Legislativo nº 394 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Mirian Caparroz Padovani Maximo.
3. Decreto Legislativo nº 395 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Helena Aparecida Tozzi Leonardi.
1. Decreto Legislativo nº 396 - Erivelton Marcos Proêncio e Walter Luis Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti.
2. Decreto Legislativo nº 397 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Claudia Cristina Andreotti da Silva.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Carlos